

ATO TRT GP Nº 049/2008

João Pessoa, 03 de março de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, encontra-se
em gozo de férias;

Considerando ainda, que, a pauta de audiências da referida Vara do Trabalho, no dia
05.03.2008, está marcada no turno matutino e a distância de João Pessoa para a cidade de
Cajazeiras ser de aproximadamente 464 km ;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CLOVIS RODRIGUES
BARBOSA, à cidade de Cajazeiras, no dia 04.03.2008, para atuar nos processos das Pautas
de Audiências do dia 05.03.2008, turno matutino e vespertino, na Vara do Trabalho da referida
cidade, com retorno previsto para o dia 06.03.2008.

II - Arbitrar o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente